



DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 10 / 06 / 2020

Mariana Momenté
Serviço de Protocolo e Expediente

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, NA
FORMA A SEGUIR INDICADA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

Considerando que no dia 11 de junho de 2020 (quinta-feira) é feriado nacional "CORPUS CHRISTI";

Considerando o art. 196, da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local do Covid-19 e preservar no âmbito interno administrativo da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, a saúde de Vereadores, Servidores e Cidadãos em geral;

Considerando que os serviços administrativos e legislativos desta Câmara Municipal estão em andamento, em seus devidos prazos e em dia com as obrigações legislativas e ainda o princípio da economicidade e segurança;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO no dia 12 de junho de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada/GO,
10 de junho de 2020.


JOSE ANTÔNIO MOMENTÉ
Presidente/2020